

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2020

ABRIL/2021

11ª Emissão de Debêntures

RUMO MALHA NORTE SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Senhores Debenturistas
RUMO MALHA NORTE SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 11ª Emissão de Debêntures da RUMO MALHA NORTE SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

RUMO MALHA NORTE SA, localizada na Rua B, S/Nº, Rodovia BR 163 Km 95 Lote 1A , Sala 01, Rondonópolis MT. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 24.962.466/0001-36.

OBJETO SOCIAL

3.8. De acordo com o Estatuto Social da Emissora atualmente em vigor, o objeto social da Emissora compreende específica e exclusivamente: a construção, operação, exploração e conservação de estrada de ferro para o transporte de cargas entre as cidades de Aparecida do Taboado (MS), na margem direita do Rio Paraná e Rondonópolis (MT), bem como a exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo nas estações, pátios e terrenos existentes na faixa de domínio das linhas ferroviárias objeto da concessão, e, ainda, observado o disposto no Estatuto Social da Emissora, a exploração de fontes de receitas alternativas, complementares, acessórias e projetos associados, tais como: a) utilização de faixa de domínio para instalação de linhas afetas a sistemas de transmissão de dados, voz, texto, imagem e similares; b) exploração comercial, inclusive para propaganda, de espaços disponíveis nos imóveis operacionais; c) prestação de serviços de consultoria técnica; d) instalação e exploração de terminais intermodais; e) exploração de projetos imobiliários com aproveitamento de imóveis operacionais; e f) outros projetos ou atividades, direta ou indiretamente associados à prestação do serviço público ou a seu objeto social.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	RUMOB1/BRFRRNDBS064
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	ITAU BBA
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO S.A
Banco Escriurador	BANCO BRADESCO S.A
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	11/U
Valor Total da Emissão	500.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	500.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	15/02/2019
Data de Vencimento	15/02/2026

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

4.15 .Prazo e Preço de Integralização. Respeitado o atendimento dos requisitos a que se refere a Cláusula 2 acima, as Debêntures serão subscritas e integralizadas preferencialmente em uma única data e serão integralizadas na forma dos itens 4.15.1 e 4.16.

4.15.1. As Debêntures serão subscritas e integralizadas, na data em que ocorrer a primeira integralização (“Primeira Data de Integralização”), pelo seu Valor Nominal Unitário. Para o caso de eventuais subscrições e integralizações que ocorram posteriormente à Primeira Data Integralização, o preço de subscrição e integralização será o Valor Nominal Atualizado acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização (“Preço de Integralização”). Em qualquer hipótese, o Preço de Integralização poderá ser acrescido de ágio ou deságio, utilizando-se 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou o deságio, conforme o caso, será o mesmo para todas as Debêntures.

4.16. Forma de Subscrição e Integralização. A integralização das Debêntures será realizada à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, pelo Preço de Integralização, por meio do MDA, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos aplicáveis da B3.

Remuneração	IPCA + 4,6750% a.a.
Data de Integralização	22/02/2019
Repactuação	4.17. Não haverá repactuação programada das Debêntures.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.5. Nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, do Decreto nº 8.874, da Portaria 009/2012 e da Portaria MTPAV, a totalidade dos recursos captados pela Emissora por meio da Emissão serão destinados para o financiamento do projeto de investimento em infraestrutura na área de transporte e logística no setor ferroviário da Emissora, conforme informações descritas na tabela abaixo:

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos dos documentos da Emissão.

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	500.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	500.000

GARANTIA

4.7. Garantia Fidejussória. A Fiadora, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, garante, e se responsabiliza, na qualidade de fiadora, devedora solidária e principal pagadora em relação à Emissora, obrigando-se a Fiadora e seus sucessores a qualquer título por todas as obrigações, principais ou acessórias, assumidas pela Emissora nos termos das Debêntures e desta Escritura de Emissão, incluindo todos e quaisquer valores, sem limitação, como o Valor Nominal Atualizado (conforme abaixo definido) os Juros Remuneratórios (conforme abaixo definido), os Encargos Moratórios (conforme abaixo definido), verbas de caráter indenizatório, a remuneração do Agente Fiduciário e demais despesas por este realizadas na execução da sua função, bem como todo e qualquer custo ou despesa, inclusive de honorários advocatícios, desde que tais honorários correspondam àqueles praticados pelo mercado, incorridos pelo Agente Fiduciário ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos, outras medidas judiciais e/ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e/ou desta Escritura de Emissão (“Obrigações Garantidas”), renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 830, 834, 835, 837 a 839 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”) e artigos 130 e 794 e parágrafos da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada (“Código de Processo Civil” e “Fiança”, respectivamente).

4.7.1. A Fiança deverá ser honrada pela Fiadora no 2º (segundo) Dia Útil imediatamente subsequente ao recebimento, pela Fiadora, da notificação de inadimplemento encaminhada pelo Agente Fiduciário. Tal notificação de inadimplemento deverá ser encaminhada pelo Agente Fiduciário à Fiadora no primeiro Dia Útil após o fim do prazo de cura previsto para cumprimento da obrigação pecuniária. Em nenhuma hipótese o inadimplemento de obrigação financeira da Emissora prevista nesta Escritura de Emissão será considerado inadimplemento da Fiadora, salvo após o exercício pelo Agente Fiduciário do procedimento previsto nesta Cláusula e o decurso do prazo de pagamento pela Fiadora.

4.7.2. A Fiadora concorda e obriga-se a somente exigir e/ou demandar da Emissora qualquer valor honrado pela Fiadora nos termos da Fiança, após os Debenturistas terem recebido todos os valores a eles devidos nos termos desta Escritura de Emissão. Adicionalmente, na hipótese de vencimento antecipado das Debêntures, caso a Fiadora receba qualquer valor da Emissora em decorrência de qualquer valor que tenha honrado antes da integral quitação das obrigações da Emissora perante os Debenturistas, a Fiadora se obriga a repassar, no prazo de 1 (um) Dia Útil contado da data de seu recebimento, tal valor aos Debenturistas, neste caso, fora do âmbito da B3, e em todo caso limitado ao saldo devedor das Obrigações Garantidas.

4.7.3. A Fiança ora prestada pela Fiadora é realizada em caráter irrevogável e irretratável e vigorará até o integral cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura de Emissão, nos termos aqui previstos.

4.7.4. A Fiadora declara-se neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, garantidora e principal pagadora das Obrigações Garantidas, sendo certo que as obrigações da Fiadora aqui assumidas não serão afetadas por atos ou omissões que possam exonerá-la de suas obrigações ou afetá-la, incluindo, mas não se limitando, em razão de: (a) qualquer extensão de prazo ou acordo entre a Emissora e os Debenturistas; (b) qualquer novação ou não exercício de qualquer direito dos Debenturistas contra a Emissora; e (c) qualquer limitação ou incapacidade da Emissora, inclusive seu pedido de recuperação extrajudicial, pedido de recuperação judicial ou falência.

4.7.5. A Fiadora desde já reconhece que a Fiança é prestada por prazo determinado, encerrando-se este prazo na data do integral cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura de Emissão,

nos termos aqui previstos não sendo aplicável, portanto, o artigo 835 do Código Civil.

4.7.6. Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá, ainda, ser admitida ou invocada pela Fiadora com o fito de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas.

4.7.7. Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário, dos prazos para execução da Fiança em favor dos Debenturistas não ensejará, sob hipótese nenhuma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui previsto, podendo a Fiança ser executada e exigida pelo Agente Fiduciário ou pelos titulares das Debêntures, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas.

4.7.8. A Fiadora sub-rogar-se-á nos direitos de crédito dos Debenturistas contra a Emissora, caso venha a honrar, total ou parcialmente, a Fiança, objeto desta Cláusula, até o limite da parcela efetivamente por ela honrada, sendo certo que a Fiadora somente poderá realizar a cobrança de qualquer valor que lhe seja devido pela Emissora após o pagamento integral das Obrigações Garantidas.

4.7.9. Em virtude da Fiança prestada pela Fiadora, a presente Escritura de Emissão deverá ser levada a registro nos competentes Cartórios de RTD, nos termos da Cláusula 2.1.3 acima.

AMORTIZAÇÃO

4.9. O Valor Nominal Atualizado das Debêntures será amortizado em onze parcelas semestrais e consecutivas, no dia 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de fevereiro de 2021 e o último pagamento na Data de Vencimento, nos termos do cronograma abaixo indicado, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures em decorrência das disposições da Cláusula 4.8.1.4 acima, ou vencimento antecipado das Debêntures, observado o disposto na Cláusula 8 abaixo:

REMUNERAÇÃO

4.10. Os Juros Remuneratórios serão pagos semestralmente a contar da Data de Emissão, sem carência, no dia 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de agosto de 2019 e o último pagamento devido na Data de Vencimento (cada uma das datas, uma “Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios”), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures em decorrência das disposições da Cláusula 4.8.1.4 acima, ou vencimento antecipado das Debêntures, observado o disposto na Cláusula 8 abaixo.

RESGATE ANTECIPADO

5.1. As Debêntures não estarão sujeitas ao resgate antecipado facultativo, total ou parcial.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

Curitiba, 08 de março de 2021.

À
SIMPLIFIC PAVARINI
Rua Joaquim Floriano 466, sala 1401
Itaim Bibi - São Paulo/SP

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A **RUMO MALHA NORTE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.962.466/0001-36, com sede na Rodovia BR 163, Km 96, Lote 1A, cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso ("Emissora"), vem por meio da presente declarar que:

- (i) está em dia com o cumprimento de todas as suas obrigações previstas na Escritura da 11ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária ("Escritura"), inclusive, mas não se limitando ao cumprimento da destinação dos recursos e da suficiência e exequibilidade das garantias prestadas;
 - (ii) permanecem válidas as disposições contidas na Escritura;
 - (iii) não ocorreu qualquer evento de inadimplemento e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas, conforme definido na Escritura;
 - (iv) cumpriu a obrigação de manutenção de órgão para atender aos Debenturistas ou de contratação de instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço, conforme o caso; e
 - (v) não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora.
- Sendo o que nos cumpria para ao momento.

Atenciosamente,

RUMO MALHA NORTE S.A.

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:



Documento assinado eletronicamente. Verificação no site https://www.documentoeletronico.com.br/protocolo/eletronico/validar_documento/contenir.aspx
através do código FSZRF-2ZXG7-MARU-9GIZV

COVENANTS

CLÁUSULA

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants		
31/12/2018	01/04/2019	Visualizar		
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA FINANCEIRA/EBITDA	Covenants: FIADORA Apuração: 2,28	Comparação: <=	Limite: 4	Status: OK
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	Covenants: FIADORA Apuração: 4,21	Comparação: >=	Limite: 1,4	Status: OK
31/12/2019	18/02/2020	Visualizar		
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA FINANCEIRA/EBITDA	Covenants: FIADORA Apuração: 1,76	Comparação: <=	Limite: 3,6	Status: OK
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	Covenants: FIADORA Apuração: 7,19	Comparação: >=	Limite: 1,7	Status: OK
31/12/2020	18/02/2021	Visualizar		
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA FINANCEIRA/EBITDA	Covenants: FIADORA Apuração: 1,96	Comparação: <=	Limite: 3,6	Status: OK
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	Covenants: FIADORA Apuração: 4,78	Comparação: >=	Limite: 1,7	Status: OK

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/08/2019	15/08/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 22,24095389	-
17/02/2020	17/02/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 24,62726003	-
17/08/2020	17/08/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 23,72057508	-
17/02/2021	17/02/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 24,94253228	-
17/02/2021	17/02/2021	Amortização Variavel	4,0000%	Liquidado	R\$ 43,52492600	-
16/08/2021	-	Juros	-	Agendado	-	-
16/08/2021	-	Amortização Variavel	4,1667%	Agendado	-	-
15/02/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/02/2022	-	Amortização Variavel	4,3478%	Agendado	-	-
15/08/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/08/2022	-	Amortização Variavel	4,5455%	Agendado	-	-
15/02/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/02/2023	-	Amortização Variavel	14,2857%	Agendado	-	-
15/08/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/08/2023	-	Amortização Variavel	16,6667%	Agendado	-	-
15/02/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/02/2024	-	Amortização Variavel	20,0000%	Agendado	-	-
15/08/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/08/2024	-	Amortização Variavel	25,0000%	Agendado	-	-
17/02/2025	-	Juros	-	Agendado	-	-
17/02/2025	-	Amortização Variavel	33,3333%	Agendado	-	-
15/08/2025	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/08/2025	-	Amortização Variavel	50,0000%	Agendado	-	-
18/02/2026	-	Juros	-	Agendado	-	-
18/02/2026	-	Amortização Variavel	100,0000%	Agendado	-	-

RATING

Data da Súmula	26/08/2020	04/10/2019	12/06/2019
Agência	S&P	Fitch	Fitch
Rating Atual	brAAA	AA+(bra)	AAA(bra)
Rating Mínimo	NA	NA	NA
Cláusula	9.1.(vii)	9.1.(vii)	9.1.(vii)
Periodicidade	ANUAL	ANUAL	ANUAL
Status	OK	OK	OK
Referente a	EMIÇÃO	EMIÇÃO	EMIÇÃO
Documento	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO
Link	Visualizar	Visualizar	Visualizar

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2020.

ADITAMENTOS

Até o momento não ocorreram aditamentos aos instrumentos legais da Emissão.

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha
Planilha de PU da 1ª Série

Baixar
[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGO Realizada em 30/04/2020 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 02/01/2020 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 18/03/2020 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 27/03/2020 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 30/03/2020 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 30/04/2020 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2020.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

RUMO MALHA NORTE – RUMO MALHA NORTE S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 31 DE DEZEMBRO 2020

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Rumo Malha Norte S.A. (“Companhia”) controlada da Rumo S.A. (“Rumo” ou “Controladora”) submete à apreciação de seus acionistas, o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos auditores independentes sobre Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei das Sociedades por Ações, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

1 Informações da companhia

1.1 Contexto operacional

A Rumo Malha Norte S.A. (“Companhia” ou “Rumo Malha Norte”) é uma sociedade por ações brasileira, com registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), estabelecida e domiciliada no Brasil, com sede em Cuiabá – Mato Grosso, que opera no segmento de transporte ferroviário nos Estados do Mato Grosso do Sul e São Paulo. A Companhia é uma controlada direta da Rumo S.A. (“Controladora” ou “Rumo”).

A Companhia é prestadora de serviços no setor de logística (transporte), principalmente destinados à exportação de commodities, oferecendo uma solução integrada de transporte, movimentação, armazenagem e embarque desde os centros produtores até os principais portos do sul e sudeste do Brasil, além de participar em outras sociedades e empreendimentos, cujos objetos são relacionados com logística.

A concessão para o transporte ferroviário de carga da Companhia foi concedida em 19 de maio de 1989 por um prazo de 90 anos, com término em maio de 2079, prorrogável por igual período. Não há obrigações de pagamento de qualquer valor durante o prazo do contrato uma vez que a ferrovia foi construída com capital privado.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

CONTROLADORA

	RUMO MALHA NORTE S.A R\$ - MIL						
Controladora	ATIVO	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
1	Ativo Total	16,061,468	100.00%	12,778,704	100.00%	0	0.00%
1.01	Ativo Circulante	4,191,783	26.10%	3,460,028	27.08%	0	0.00%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	2,232,565	13.90%	920,972	7.21%	0	0.00%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	364,302	2.27%	234,485	1.83%	0	0.00%
1.01.03.01	Clientes	364,302	2.27%	234,485	1.83%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	17,785	0.11%	17,009	0.13%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	212,675	1.32%	282,825	2.21%	0	0.00%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	212,675	1.32%	282,825	2.21%	0	0.00%
1.01.06.01.01	Outros tributos a recuperar	170,053	1.06%	180,352	1.41%	0	0.00%
1.01.06.01.02	Imposto de renda e contribuição social a recuperar	42,622	0.27%	102,473	0.80%	0	0.00%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	1,364,456	8.50%	2,004,737	15.69%	0	0.00%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	1,364,456	8.50%	2,004,737	15.69%	0	0.00%
1.01.08.03.01	Dividendos a Receber	3,052	0.02%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.02	Outros ativos	13,870	0.09%	11,361	0.09%	0	0.00%
1.01.08.03.03	Títulos e valores mobiliários	405,734	2.53%	723,657	5.66%	0	0.00%
1.01.08.03.04	Recebíveis de partes relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.05	Instrumentos financeiros derivativos	337,980	2.10%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.06	Outros ativos financeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.07	Adiantamento a fornecedores	603,820	3.76%	502,423	3.93%	0	0.00%
1.01.08.03.08	Debêntures privadas	0	0.00%	767,296	6.00%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	11,869,685	73.90%	9,318,676	72.92%	0	0.00%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	6,938,734	43.20%	4,717,117	36.91%	0	0.00%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	35	0.00%	35	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	35	0.00%	35	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	6,938,699	43.20%	4,717,082	36.91%	0	0.00%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	RUMO MALHA NORTE S.A R\$ - MIL						
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Depósitos judiciais	37,401	0.23%	33,713	0.26%	0	0.00%
1.02.01.10.04	Caixa restrito	2,164	0.01%	86,681	0.68%	0	0.00%
1.02.01.10.05	Imposto de renda e contribuição social a recuperar	14,193	0.09%	140,506	1.10%	0	0.00%
1.02.01.10.06	Outros tributos a recuperar	32,692	0.20%	14,202	0.11%	0	0.00%
1.02.01.10.07	Instrumentos financeiros derivativos	3,218,358	20.04%	1,528,181	11.96%	0	0.00%
1.02.01.10.08	Outros Ativos	8,626	0.05%	545	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.09	Direito de Uso	820,951	5.11%	803,230	6.29%	0	0.00%
1.02.01.10.10	Debêntures privadas	792,535	4.93%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.11	Adiantamento a fornecedores	2,011,779	12.53%	2,110,024	16.51%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	91,623	0.57%	92,529	0.72%	0	0.00%
1.02.02.01	Participações Societárias	91,623	0.57%	92,529	0.72%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	91,623	0.57%	92,529	0.72%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	4,835,410	30.11%	4,506,850	35.27%	0	0.00%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	3,918	0.02%	2,180	0.02%	0	0.00%
1.02.04.01	Intangíveis	3,918	0.02%	2,180	0.02%	0	0.00%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
2	Passivo Total	16,061,468	100.00%	12,778,704	100.00%	0	0.00%
2.01	Passivo Circulante	1,972,341	12.28%	959,472	7.51%	0	0.00%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	40,043	0.25%	58,704	0.46%	0	0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	40,043	0.25%	58,704	0.46%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	418,174	2.60%	190,697	1.49%	0	0.00%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	3,189	0.02%	624	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	3,189	0.02%	624	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Imposto de renda e contribuição social correntes	3,189	0.02%	624	0.00%	0	0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	986,875	6.14%	483,878	3.79%	0	0.00%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	986,875	6.14%	483,878	3.79%	0	0.00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	805,626	5.02%	345,484	2.70%	0	0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	181,249	1.13%	138,394	1.08%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	524,060	3.26%	225,569	1.77%	0	0.00%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	524,060	3.26%	225,569	1.77%	0	0.00%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Dividendos a Pagar	168,140	1.05%	1,169	0.01%	0	0.00%
2.01.05.02.05	Outras contas a pagar	6,000	0.04%	415	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.06	Outros tributos a pagar	8,019	0.05%	4,937	0.04%	0	0.00%
2.01.05.02.07	Arrendamento mercantil	270,575	1.68%	134,825	1.06%	0	0.00%
2.01.05.02.08	Certificado de recebíveis imobiliários	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.09	Instrumentos financeiros derivativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.10	Arrendamentos e concessões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	RUMO MALHA NORTE S.A R\$ - MIL						
2.01.05.02.11	Receitas diferidas	1,642	0.01%	2,902	0.02%	0	0.00%
2.01.05.02.12	Outros passivos financeiros	64,237	0.40%	48,583	0.38%	0	0.00%
2.01.05.02.13	Adiantamento de clientes	5,447	0.03%	32,738	0.26%	0	0.00%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	10,286,180	64.04%	8,039,622	62.91%	0	0.00%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	9,702,995	60.41%	7,361,569	57.61%	0	0.00%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	9,702,995	60.41%	7,361,569	57.61%	0	0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	2,252,261	14.02%	1,951,235	15.27%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	7,450,734	46.39%	5,410,334	42.34%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	382,754	2.38%	508,697	3.98%	0	0.00%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	382,754	2.38%	508,697	3.98%	0	0.00%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Certificado de recebíveis imobiliários	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.04	Instrumentos financeiros derivativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.05	Outros tributos a pagar	1,301	0.01%	1,301	0.01%	0	0.00%
2.02.02.02.07	Receitas diferidas	8,024	0.05%	8,424	0.07%	0	0.00%
2.02.02.02.08	Outras contas a pagar	14,370	0.09%	21,814	0.17%	0	0.00%
2.02.02.02.09	Arrendamentos e concessões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.10	Arrendamento mercantil	359,059	2.24%	477,158	3.73%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	175,250	1.09%	142,795	1.12%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	175,250	1.09%	142,795	1.12%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	25,181	0.16%	26,561	0.21%	0	0.00%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	25,181	0.16%	26,561	0.21%	0	0.00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.05	Provisão para demandas judiciais	25,181	0.16%	26,561	0.21%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.04	Provisão para passivo a descoberto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	3,802,947	23.68%	3,779,610	29.58%	0	0.00%
2.03.01	Capital Social Realizado	2,461,503	15.33%	2,461,503	19.26%	0	0.00%

RUMO MALHA NORTE S.A R\$ - MIL							
2.03.02	Reservas de Capital	22,725	0.14%	22,725	0.18%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.07	Reserva de capital	22,725	0.14%	22,725	0.18%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	1,316,225	8.19%	1,292,936	10.12%	0	0.00%
2.03.04.01	Reserva Legal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	2,494	0.02%	2,446	0.02%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	3,781,915	100.00%	4,135,513	100.00%	0	0.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2,299,891	-60.81%	-2,412,436	-58.33%	0	0.00%
3.03	Resultado Bruto	1,482,024	39.19%	1,723,077	41.67%	0	0.00%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-109,699	-2.90%	-122,427	-2.96%	0	0.00%
3.04.01	Despesas com Vendas	-19,657	-0.52%	-4,328	-0.10%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-120,249	-3.18%	-135,326	-3.27%	0	0.00%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	17,971	0.48%	-3,640	-0.09%	0	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	12,236	0.32%	20,867	0.50%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1,372,325	36.29%	1,600,650	38.70%	0	0.00%
3.06	Resultado Financeiro	-501,906	-13.27%	-328,866	-7.95%	0	0.00%
3.06.01	Receitas Financeiras	1,705,233	45.09%	775,338	18.75%	0	0.00%
3.06.01.01	Derivativos	1,616,006	42.73%	596,903	14.43%	0	0.00%
3.06.01.02	Receitas Financeiras	89,227	2.36%	178,435	4.31%	0	0.00%
3.06.02	Despesas Financeiras	-2,207,139	-58.36%	-1,104,204	-26.70%	0	0.00%
3.06.02.01	Despesas financeiras	-727,197	-19.23%	-911,992	-22.05%	0	0.00%
3.06.02.02	Variação cambial, líquida	-1,479,942	-39.13%	-192,212	-4.65%	0	0.00%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	870,419	23.02%	1,271,784	30.75%	0	0.00%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-168,711	-4.46%	-187,151	-4.53%	0	0.00%
3.08.01	Corrente	-136,290	-3.60%	-130,332	-3.15%	0	0.00%
3.08.02	Diferido	-32,421	-0.86%	-56,819	-1.37%	0	0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	701,708	18.55%	1,084,633	26.23%	0	0.00%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	701,708	18.55%	1,084,633	26.23%	0	0.00%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	0,58621	0.00%	0,90611	0.00%	0	0.00%
3.99.01.02	PNA	0,64482	0.00%	0,99671	0.00%	0	0.00%
3.99.01.03	PNB	0,58621	0.00%	0,90611	0.00%	0	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1,952,526		2,016,133		0	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1,821,877		2,083,093		0	
6.01.01.01	Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	870,419		1,271,784		0	

	RUMO MALHA NORTE S.A R\$ - MIL					
6.01.01.02	Depreciação e amortização	457,655		509,794	0	
6.01.01.03	Equivalência patrimonial em controladas e associadas	-12,236		-20,867	0	
6.01.01.04	Provisão para participações nos resultados e bônus	18,798		30,872	0	
6.01.01.05	Resultado nas alienações de ativo imobilizado e intangível	-16,643		-1,597	0	
6.01.01.06	Provisão de demandas judiciais	7,398		9,763	0	
6.01.01.07	Provisão (reversão) com créditos de liquidação duvidosa	-51		151	0	
6.01.01.08	Transações com pagamento baseado em ações	0		0	0	
6.01.01.09	Arrendamentos e concessões	0		0	0	
6.01.01.10	Receitas diferidas	0		0	0	
6.01.01.11	Take or pay	0		0	0	
6.01.01.12	Juros, variações monetárias e cambiais, líquidos	534,552		363,116	0	
6.01.01.13	Outros	8,084		-25,369	0	
6.01.01.14	Créditos Extemporaneos	-15,353		-9,948	0	
6.01.01.15	Adiantamentos a fornecedores	-3,454		-62,729	0	
6.01.01.16	Adiantamentos de clientes	-27,292		18,123	0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	130,649		-66,960	0	
6.01.02.01	Partes relacionadas, líquidas	0		0	0	
6.01.02.02	Contas a receber de clientes	-134,285		50,603	0	
6.01.02.03	Depósitos judiciais	0		0	0	
6.01.02.04	Outros tributos a recuperar	75,017		-78,063	0	
6.01.02.05	Outros tributos a pagar	0		0	0	
6.01.02.06	Estoques	-351		6,241	0	
6.01.02.07	Ordenados e salários a pagar	-25,871		428	0	
6.01.02.08	Fornecedores	251,633		-5,904	0	
6.01.02.09	Arrendamentos e concessões a pagar	0		0	0	
6.01.02.10	Provisão para demandas judiciais	-6,847		-14,018	0	
6.01.02.11	Outros passivos financeiros	-14,260		18,118	0	
6.01.02.12	Outros ativos e passivos, líquidos	-14,387		-44,365	0	
6.01.03	Outros	0		0	0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-261,608		1,056,092	0	
6.02.01	Caixa líquido pela venda de investida	0		0	0	
6.02.02	Aumento de capital em controlada	0		0	0	
6.02.03	Títulos e valores mobiliários	323,925		1,278,616	0	
6.02.04	Caixa restrito	84,517		-53,332	0	
6.02.05	Redução de capital social de investida	0		0	0	
6.02.06	Dividendos recebidos de controladas e associadas	2,700		6,969	0	
6.02.07	Partes relacionadas - mútuo	0		630,728	0	
6.02.08	Adições ao imobilizado, intangível e investimentos	-675,795		-806,889	0	
6.02.09	Caixa recebido de venda de outros ativos permanentes	3,045		0	0	
6.02.10	Recursos provenientes da incorporação de controladas	0		0	0	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-379,325		-2,227,249	0	
6.03.01	Captações de empréstimos, financiamentos e debêntures	898,856		662,655	0	
6.03.02	Amortização de principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	-221,697		-1,349,011	0	
6.03.03	Pagamento de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	-508,995		-477,946	0	
6.03.04	Amortização de principal de arrendamento mercantil	-122,949		-118,418	0	
6.03.05	Pagamento de juros de arrendamento mercantil	-81,065		-83,463	0	
6.03.06	Amortização de principal de certificado de recebíveis imobiliários	0		0	0	
6.03.07	Pagamento de juros de certificado de recebíveis imobiliários	0		0	0	
6.03.08	Integralização de capital	0		0	0	
6.03.09	Instrumentos financeiros derivativos	0		0	0	
6.03.10	Partes relacionadas - mútuo	0		-2,428	0	
6.03.11	Dividendos pagos	-511,477		-819,533	0	
6.03.12	Aquisição de participação de não controlador	0		0	0	
6.03.13	Pagamento de instrumentos financeiros derivativos	-1,269		-40,995	0	
6.03.14	Recebimento de instrumentos financeiros derivativos	169,271		1,890	0	
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0	0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	1,311,593		844,976	0	
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2020		31/12/2019	31/12/2018
	Liquidez Geral		90.80%		90.87%	
	Liquidez Corrente		212.53%		360.62%	
	Endividamento Total		322.34%		238.10%	

	RUMO MALHA NORTE S.A R\$ - MIL						
	Endividamento Oneroso		281.09%		207.57%		
	Margem Bruta		39.19%		41.67%		0.00%
	Margem Líquida		18.55%		26.23%		0.00%
	Rentabilidade do Capital Próprio		22.63%		40.25%		

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Rumo Malha Norte S.A. Cuiabá - MT Examinamos as demonstrações financeiras da Rumo Malha Norte S.A. (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Reconhecimento de receita Conforme mencionado nas notas explicativas 5.4. e 6.1 às demonstrações financeiras, a Companhia reconhece sua receita de transporte e prestação de serviços de acordo com os ciclos de transporte e da prestação de serviços, observando o período de competência. A receita é negociada desde a sua contratação, já havendo um cálculo prévio com base na distância e peso a ser transportado, e o preço negociado entre as partes. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o total da receita líquida e o saldo bruto do contas a receber, nesta mesma data eram R\$3.781.915 mil e R\$364.337 mil, respectivamente. O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos valores envolvidos em relação à demonstração do resultado e ao ativo financeiro da Companhia, bem como em relação à sua magnitude, além dos potenciais efeitos decorrentes de diferenças entre o período de competência e o período efetiva de prestação dos serviços. Como nossa auditoria conduziu esse assunto Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do ambiente de controles internos relativos ao reconhecimento de receita de transporte e da prestação de serviços, observando os limites das tarifas reguladas; (ii) a avaliação do desenho dos controles internos implementados pela Companhia para garantir o registro adequado das transações de receita, incluindo as análises de corte no reconhecimento da receita (cut-off); (iii) envolvimento de profissionais de auditoria mais experientes na definição da estratégia de testes, avaliação da documentação suporte de auditoria e na supervisão dos procedimentos de auditoria executados. Adicionalmente, i) testamos documentalmente, por amostragem, as informações que deram suporte ao reconhecimento de receita operacional da Companhia; ii) análise do corte da receita entre os exercícios sociais,

considerando o período da prestação de serviço e o período de competência do reconhecimento dessa receita, através de procedimentos substantivos analíticos e expectativas de acordo com os prazos de transporte esperados; iii) comparação, por amostragem, dos preços negociados entre as partes, observando as tarifas aprovadas pelo poder concedente; iv) comparação da premissa de transporte médio estimado pela Companhia com o transporte médio real; v) procedimentos analíticos para desenvolver uma expectativa independente baseada no comportamento histórico dos saldos em análise; e vi) reconciliação do saldo de receita com os registros contábeis. Analisamos, ainda, a exatidão dos cálculos aritméticos. Como resultado destes procedimentos identificamos ajuste de auditoria indicando a necessidade reversão de uma parcela da receita de prestação de serviços, sendo este ajuste não registrado pela administração tendo em vista sua imaterialidade sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Por fim, avaliamos a adequação das divulgações das notas explicativas 5.4 e 6.1 às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os valores de receita, na demonstração de resultado, e respectivo saldo de contas a receber, no ativo, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 5.4 e 6.1, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras, tomadas em seu conjunto. Infraestrutura da concessão e arrendamentos Conforme divulgado nas notas explicativa 5.13 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui registrado em seu ativo imobilizado, intangível e direito de uso, determinados ativos diretamente relacionados às operações e às concessões da Companhia, incluindo arrendamentos operacionais e de capital, como vagões e locomotivas, via permanente, obras em andamento, direito de uso de concessão e infraestrutura ferroviária, que somam R\$4.661.076 mil, e que representam, substancialmente, a infraestrutura da concessão e arrendamentos. O valor dos investimentos aplicados na infraestrutura a serviço da concessão e nos arrendamentos é parte essencial para definição da tarifa a ser cobrada pela Companhia aos consumidores finais. A definição de quais gastos são elegíveis e que devem ser capitalizados como custo da infraestrutura e arrendamento, bem como a definição da vida útil, são passíveis de julgamento por parte da administração. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia reconheceu R\$689.725 mil de adições a esses ativos de infraestrutura e arrendamentos. Consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria, devido às especificidades atreladas ao processo de capitalização e avaliação dos gastos com infraestrutura e arrendamentos, e da magnitude dos montantes envolvidos sobre o total do ativo e dos compromissos da Companhia. Como nossa auditoria conduziu esse assunto Nossos procedimentos de auditoria envolveram, entre outros, i) entendimento geral do ambiente de controles internos sobre a contabilização dos investimentos em infraestrutura e arrendamentos, incluindo a sua classificação como ativo qualificável para capitalização; ii) avaliação da natureza desses investimentos com a infraestrutura aplicada; iii) testes por amostragem dos materiais e serviços aplicados às obras e de inspeção física; iv) avaliação das classificações contábeis entre o ativo imobilizado, intangível e direito de uso (arrendamentos), observando os períodos das obras; v) as políticas estabelecidas pela Companhia para tal contabilização e sua aplicabilidade às normas contábeis vigentes; vi) a capitalização de juros, quando aplicável; vii) utilização de procedimentos analíticos substantivos, sobre as adições e amortização; e, viii) teste de amortização do intangível de direito de concessão. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos aceitáveis os critérios e políticas de capitalização e amortização desses ativos de infraestrutura de concessão e arrendamentos preparados pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 5.13, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outros assuntos Demonstrações do valor adicionado As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Auditoria dos valores correspondentes Os exames das demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório sem modificação, datado de 19 de fevereiro de 2020. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da

administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem,

dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 17 de março de 2021. ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. CRC-2SP034519/O-6 Marcos Alexandre S. Pupo Contador CRC-1SP221749/O-0

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RUMO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	12
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 600.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	600.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/02/2019
Data de vencimento:	15/02/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 4,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 215.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	215000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/05/2018
Data de vencimento:	15/05/2028

Taxa de Juros:	IGPM + 6,10% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	6
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 400.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	400000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/10/2017
Data de vencimento:	15/10/2024
Taxa de Juros:	IPCA + 4,3338% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	5
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 675.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	675.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/12/2016
Data de vencimento:	15/12/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 5,8680% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RUMO MALHA NORTE SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	21/05/2018
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 2.840.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	28.400.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	13/06/2016
Data de vencimento:	13/06/2023
Taxa de Juros:	DI+ 3,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	4
Número da série:	1
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 591.894.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	269.620
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/12/2015
Data de vencimento:	15/12/2020
Taxa de Juros:	IPCA + 7,1432% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	4
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 591.894.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	242.374
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/12/2015
Data de vencimento:	15/12/2022
Taxa de Juros:	IPCA + 7,4820% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	4
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 591.894.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	79.900
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/12/2015
Data de vencimento:	15/12/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 7,3570% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RUMO MALHA PAULISTA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	02/05/2018
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 166.666.666,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	10/09/2008
Data de vencimento:	31/07/2018
Taxa de Juros:	%DI 1.08
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário